



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Caramuru



REQUERIMENTO

Ibitinga, em 26 de novembro de 2018.

REQUEREM A RETIRADA DO PSU Nº 09/2018 – ALTERA A LEI Nº 3.654, DE 06 DE MARÇO DE 2013, QUE CONCEDE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS, ACRÉSCIMOS E REFORMAS, CONCLUÍDAS OU NÃO, COM PROJETOS OU NÃO, SEM LICENÇA OU EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 05/11/2018, Projeto Substitutivo Nº 09/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Porém, solicitamos a retirada do referido, para realizar uma análise mais detalhada do mesmo.

Respeitosamente,

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

ALLINY SARTORI
Vice-Presidente da Comissão

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário da Comissão

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

